



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2012

OBJETO: Prestação de Serviços de Exames Necroscópicos e Anatomopatológicos, bem como, fiscalizar e acompanhar embalsamamentos e formolizações junto ao SVO (Serviço de Verificação de Óbitos de Campinas), no Necrotério Municipal, localizado no interior do Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, sito à Rodovia dos Amarais - Km 3,5 - bairro dos Amarais - Campinas-SP.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR ATÉ 03 (TRÊS) MESES

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/C LTDA
ME**

CONCORRÊNCIA N.º 07/2012

PROTOCOLO N.º 3357/2012

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 306.653,58 (trezentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 1932, s/nº, bairro Swift, CEP: 13041-900, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei Municipal nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Administrativo/Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Sérgio Renato Bueno Curcio**, inscrito no CPF nº 175.619.218-96, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLÍNICA MÉDICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/C LTDA ME**, com sede nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Cond'Eu, n.º 80, Vila Lemos, nesta cidade de Campinas/SP, CEP: 13100-009, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 68.006.923/0001-94, Inscrição Municipal n.º 7.293-1, representada neste ato pelo sócio **Dr. Luiz César de Almeida**, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CREMESP sob n.º 44.935, portador do RG n.º 7.515.160 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 025.080.348-86, residente na cidade de Valinhos/SP, na Alameda José Pinto da Silva,



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

nº 83, Vale do Itamaracá, CEP: 13278-406, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por um período de até 03 (três) meses, com início em **01.07.2017** e término em **30.09.2017**, de conformidade com o protocolo administrativo da SETEC nº 4352/2017, o qual será juntado ao Protocolo nº 3357/2012 – Concorrência nº 07/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando a existência de um novo processo licitatório visando à contratação dos serviços, objeto deste contrato, fica facultado à **CONTRATANTE**, o direito de denúncia do presente termo, tão logo seja concluído o novo certame, mediante comunicado escrito, encaminhado a **CONTRATADA** no **prazo de 10 (dez) dias**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total estimado do Aditamento é de **R\$306.653,58** (trezentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), para o período de até 03 (três) meses, considerando o **valor mensal estimado de R\$102.217,86** (cento e dois mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), cujo o valor unitário da necropsia é de R\$388,40 (trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) por criança e R\$812,09 (oitocentos e doze reais e nove centavos) por adulto, estimando-se um total de 24 (vinte e quatro) necropsias de crianças e 366 (trezentos e sessenta e seis) necropsias de adultos, para o período de até 03 (três) meses, de conformidade com o protocolo administrativo da SETEC nº 3357/2012, bem como o protocolo nº 4352/2017, o qual fica fazendo parte integrante deste instrumento, como se aqui estivesse transcrito, cujas despesas correrão através de **dotação orçamentária** própria, codificada sob nº **03 23 692 3069 4234 33.90.39** (fls. 20).

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se, por fim, o Preâmbulo do Contrato nº 23/2012, devido as substituições do Presidente e dos Diretores: Técnico Operacional e Administrativo Financeiro, ambos da SETEC.

CLÁUSULA QUARTA: O presente aditamento passa a vigorar a partir de **01.07.2017**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato e Aditamentos, tudo em conformidade com o protocolo nº 3357/2012 - Concorrência nº 07/2012.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Por estarem de pleno acordo com o preâmbulo e a cláusula aditada ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente-SETEC

SÉRGIO RENATO BUENO CURCIO
Diretor Téc. Operacional-SETEC

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm./Financeiro-SETEC

CLÍNICA MÉDICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/C LTDA ME
Luiz César de Almeida - Sócio

Testemunhas:

1-
Setec
Nome *Luiz Carlos Chacon*
Cargo *Analista Financeiro*
CPF *076.625.408-32*
Email *luizc@chaconsetec.sp.gov.br*

2-
Clinica
Nome *Carla Patrícia dos Santos*
Cargo *Recepcionista*
CPF *142.248.843*
Email *carla@clm.com.br*

Continuação do Quinto Aditamento ao Contrato nº 23/2012 – Protocolo nº 4352/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/C LTDA ME

QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2012

OBJETO: Prestação de Serviços de Exames Necroscópicos e Anatomopatológicos, bem como, fiscalizar e acompanhar embalsamamentos e formolizações junto ao SVO (Serviço de Verificação de Óbitos de Campinas), no Necrotério Municipal, localizado no interior do Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, sito à Rodovia dos Amarais - Km 3,5 - bairro dos Amarais - Campinas-SP.

ADITAMENTO: prorrogação da vigência por até 03 (três) meses

PROTOCOLO Nº 3357/2012

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 07/2012

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 30 de junho de 2017.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

Arnaldo Salvetti Palácio Junior

Presidente

E-mail institucional: presidência@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br

Sergio Renato Bueno Curcio

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: sergio.curcio@setec.sp.gov.br

Email pessoal: sergiorbcurcio@gmail.com

Janaina de Souza Brito Novaes

Diretora Administrativo Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/C LTDA ME

LUIZ CÉSAR DE ALMEIDA – Sócio

E-mail institucional: lcalmeida00@gmail.com

E-mail pessoal: lcalmeida00@gmail.com

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”